

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
021/2024		10845/2024-17			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		14.135.233/0001-06			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
O MESMO					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
Av. ANA COSTA, 424-431					
9. Área		10. Bairro			
☐ Continental ☒ Insular		GONZAGA			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		SUP - ZOI			
13. Justificativa					
QUEDA DE ÁRVORE EM VENDAVAL, CORTADA PELA PREFEITURA - COPAISA SEPREF.					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	VISTORIA/COPAISA	1			
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
06/03/2024	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL				
JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES					
Data de Validade					
03 MESES					

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
021/2024	10845/2024-17

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 01 árvore com porte de 1,80m altura , espécie da mata atlântica e no mesmo local.

Data de expedição O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

06/03/2024

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES